



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 FEV 2024

[Signature]
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>28 FEV 2024</p> <p>Protocolo: <u>361/24</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<u>361/24</u> Nº
-----------	---	-----------------------------------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA

CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á **Maurício Pereira Campos**, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar a vida de bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar a vida de bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2024.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo á **Maurício Pereira Campos**, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O CABO PM P CAMPOS é natural de Pimenta Bueno/RO, tendo nascido em 19 de setembro de 1985, filho de Eliotério Valério Campos e Maria Zulma Pereira Costa, é casado com Maiara Cássia Pires Oliveira Campos, e pai de 5(cinco) filhos – Ivan de Oliveira Campos, Iuri de Oliveira Campos, Nicollas Jonas Vieira Campos, Valentine Vieira Campos, Alice de Oliveira Campos.

Ingressou nas fileiras de praças da Policia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2010 no cargo de soldado PM. Em 2018 foi promovido a Cabo, função que permanece até o momento, possuindo um oneroso currículo policial.

Na noite de sexta-feira, dia 24 de novembro de 2023, por volta das 19:30min, o CABO PM, realizou procedimento de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) em uma bebê de apenas 09 meses de idade, que estava com as vias aéreas obstruídas, ocasionando falta de ar.

Graças a agilidade de toda a equipe iniciarem o procedimento da “Manobra de Heimlich”, manobra esta utilizada nesse tipo de emergência para desobstruir as vias aéreas de uma vítima “engasgada”, após alguns minutos de manobra obtiveram êxito na ação e salvaram a vida da bebê, ação essa tendo relevante destaque em vários sites e mídias sociais do Estado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA		
<p>Participou da Operação “HONORIS”, atuando ativamente na recaptura de foragidos, recuperação de diversas motos adulteradas e proveniente de roubo e furto, prisão de homicidas em Boa Vista do Pacarana, Cavalgada e policiamento realizado na 17ª Expoeste.</p> <p>Através do seu comprometimento com a sociedade e a Polícia Militar, realizou reiteradas prisões de 15 (quinze) foragidos da justiça, apresentando os condenados ao Poder Judiciário para devido cumprimento de pena. Assim como envolvidos em posse de invólucros de drogas e apreensão de armas. Evidente que os resultados obtidos são fruto da dedicação e comprometimento em servir e proteger.</p> <p>O sucesso dessas ações exitosas, digna de reconhecimento, não apenas enaltece o valoroso trabalho desses profissionais em nosso Estado, mas também ressalta a dedicação da Policia Militar em servir e proteger a comunidade.</p> <p>Desse modo, diante do ato de bravura do Cabo PM P CAMPOS em evitar que a criança se engasgasse e perdesse a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p>		

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2024.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PATRIOTA